



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 030/21**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Indicar que no período compreendido entre os dias 09 de dezembro de 2021, inclusive, e 07 de janeiro de 2022, a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro cumprirá seu período de recesso com a concessão de férias coletivas aos seus colaboradores, sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Esta resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE